

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Vitória

Bel. Helvécio Duia Castello

OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula nº **41.505** - Folha nº **3** - Livro nº **2**

acompanhado da Certidão Comprobatória expedida em 30/05/2017 pela Secretaria do Juízo da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 828 do CPC, com redação dada pela Lei 13.105/2015, para constar que foi distribuído em 12/08/2016 para o Juízo da referida Vara, Ação de Execução, Processo Eletrônico nº 5118241-74.2016.8.13.0024, onde figuram como exequente SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ nº 09.257.784/0001-02, e como executados MAIKO AMORIM SOUZA SILVA, CPF nº 095.089.197-52, HÍBRIDA INDÚSTRIA DE MATERIAIS TERMOPLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 10.794.297/0001-68 e ROBERTA REIS TEIXEIRA PATRÍCIO, CPF nº 012.152.166-45, sendo o valor da causa R\$ 523.953,58 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Lançado no Protocolo sob o nº 188.304. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 05 de julho de 2017. Eu, Jelma e Fernanda a conferi. O OFICIAL, Simon (JGN)
Selo Digital: 024448.KQU1708.00400
Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 21,73 Total R\$ 71,57

CANCELADO AV-15-41.505: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAIKO AMORIM SOUZA SILVA, CPF nº 095.089.197-52, nos termos do Protocolo CNIB nº 201806.0708.00525551-IA-000, Processo nº 00015915020165110019 (19ª Vara do Trabalho de Manaus-AM), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 192.603. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 15 de junho de 2018. Eu, Jelma e Fernanda a conferi. O OFICIAL, Parteiro (JGN)
Selo Digital: 024448.DXL1806.00846
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-16-41.505: Em virtude do Protocolo CNIB nº 201902.0110.00704981-MA-460 Processo nº 00015915020165110019 (19ª Vara do Trabalho de Manaus-AM), datado de 01/02/2019, que decretou o cancelamento parcial da ordem de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), em nome de MAIKO AMORIM SOUZA SILVA, CPF nº 095.089.197-52, fica **CANCELADA** a Averbação nº 15 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 195.559. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 07 de fevereiro de 2019. Eu, Jelma e Fernanda a conferi. O OFICIAL, Simon (SGDS)
Selo Digital: 024448.ARH1818.00802
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0